



**PORTARIA Nº 552/2024  
DE 07 DE NOVEMBRO DE 2024**

**DETERMINA A INSTAURAÇÃO DE  
PROCESSO ADMINISTRATIVO EM FACE  
DA EMPRESA DISTRIBUIDORA DE  
MEDICAMENTOS BACKES LTDA.**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE JOÃO MONLEVADE**, no desempenho de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 52, inciso VI, da Lei Orgânica Municipal e demais disposições legais aplicáveis;

**CONSIDERANDO** os Princípios basilares da Administração Pública, quais sejam, legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência;

**CONSIDERANDO** a necessidade de apuração de possíveis infrações administrativas cometidas por licitantes e contratados e de aplicação das penalidades e sanções legalmente previstas, em conformidade com as disposições da Lei Federal nº 14.133/21;

**CONSIDERANDO** a comunicação interna nº 24/2024 emitida pela Comissão Permanente de Sindicância e Atos Administrativos, nomeada pela Portaria nº 395/2024, no qual solicita a abertura de Processo Administrativo em face da empresa DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS BACKES LTDA.

**R E S O L V E:**

**Art. 1º** Determinar a instauração de Processo Administrativo para apuração de possíveis irregularidades e eventuais responsabilidades administrativas no Processo Licitatório nº 42/2024, Pregão Eletrônico nº 06/2024, ata de registro de preços nº 141/2024, referente ao registro de preços para aquisição de medicamentos, destinados ao atendimento de demandas judiciais, no qual a licitante DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS BACKES LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 25.279.552/0001-01, não cumpriu integralmente as obrigações estipuladas no edital, notadamente pela entrega de medicamentos com laboratório e marca diferente da registrada em ata, bem como entrega de medicamento sem a advertência de proibição de venda ao comércio.

**Art. 2º** O prazo de apuração é de 180 (cento e oitenta dias), podendo ser prorrogado.

**Art. 3º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

João Monlevade, em 07 de novembro de 2024

**Laércio José Ribeiro**  
Prefeito Municipal

Registrada e publicada nesta Assessoria de Governo, ao sétimo dia do mês de novembro de 2024.

**Cristiano Vasconcelos Araújo**  
Assessor de Governo